

**JUSTIÇA ELEITORAL  
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS  
GABINETE DA DIRETORIA-GERAL**

**PORTARIA N.º 059**

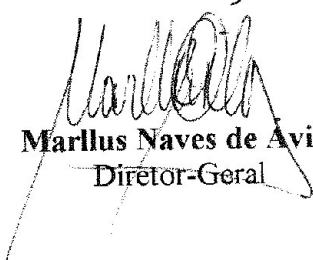
O Diretor-Geral da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nos artigos 38 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990, 90, da Resolução TRE/GO n.º 05, de 24 de abril de 1997, e 1º, 2º, inciso I, alínea *f*, e 3º, §§ 1º e 2º, da Portaria TRE/GO n.º 235, da douta Presidência, datada de 02 de abril de 2002, bem como a indicação contida no Ofício n.º 213/2003 – CSG,

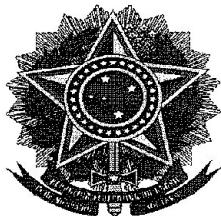
**RESOLVE:**

**DESIGNAR** o servidor **PEDRO LUCCHESI JÚNIOR**, requisitado da Companhia de Urbanização de Goiânia – COMURG, Chefe da Seção de Administração do Edifício e Serviços, para substituir **SALVADOR LOPES**, Coordenador de Serviços Gerais (CJ-02), em suas faltas, impedimentos, férias, licenças e demais afastamentos, ficando revogadas as indicações anteriores referente ao servidor em tela.

Anote-se e publique-se.

Gabinete da Diretoria-Geral do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, aos 13 dias do mês de agosto do ano de 2003.

  
**Marllus Naves de Ávila**  
Diretor-Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO  
COORDENADORIA DE SERVIÇOS GERAIS

Ofício nº 213/03-CSG

Goiânia, 12 de agosto 2003.

De acordo. À DG, para  
apreciação  
Goiânia, 13/08/03.

  
GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS  
Secretária de Administração

Senhora Secretária,

Visando dar continuidade às funções inerentes ao cargo de Coordenador de Serviços Gerais, sugiro à Vossa Senhoria o nome do servidor **PEDRO LUCHESSI JÚNIOR**, para substituir-me em minhas ausências ou férias regulamentares.

Respeitosamente,

  
Salvador Lopes  
Coordenador de Serviços Gerais

Ilma. Sra.  
**GLÁUCIA MARIA TEODORO REIS**  
DD. Secretária de Administração– TRE-GO  
Nesta